

1º CORRIDA DE RUA DE OUVIDOR – 5 KM REGULAMENTO OFICIAL

1. OBJETIVO

A **1º CORRIDA DE RUA DE OUVIDOR** tem como principal objetivo promover a interação com a comunidade, bem como dos municípios circunvizinhos, para a importância da prática esportiva como instrumento de promoção da saúde e do bem-estar social.

2. DATA E HORÁRIO DO EVENTO

A **1º corrida de rua de Ouvidor** ocorrerá no dia 22 de outubro de 2022, mediante condições climático-sanitárias favoráveis e seguras aos atletas, com a seguinte programação:

16h – Entrega dos números com chips

19h – Largada da corrida

20h – Cerimônia de premiação.

3. PARTICIPANTES

3.1. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos;

3.2. Os atletas menores de 18 (dezoito) anos poderão participar da prova com autorização por escrito, com firma reconhecida, dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de um documento de identidade e será retida pela organização, no ato da entrega do kit;

3.3. Ao se inscreverem, os participantes declaram estar gozando de boa saúde, não estar sentindo nenhum sintoma de COVID-19/INFLUENZA e aptos para participarem da prova, isentando a organização de responsabilidades por quaisquer problemas de saúde que eventualmente ocorram durante a realização do evento;

3.4. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados serão responsáveis por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação;

3.5. Todos os participantes tem a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova;

3.6. O participante autoriza a utilização de qualquer fotografia e/ou imagens de sua participação na prova em canais de comunicação e mídias sociais.

4. PERCURSO

4.1. O percurso da corrida é de 5.000 metros (5 Km) para ambos os sexos;

4.2. A prova será disputada por atletas devidamente inscritos de ambos os sexos, em um único pelotão geral, com largada e chegada na Estação Ferroviária, Ouvidor – Goiás, em local previamente escolhido e divulgado pela Comissão Organizadora;

4.3. O postos de hidratação estarão localizados na distância de 2,5 km e na chegada;

4.4. Haverá ambulância posicionada na Estação Ferroviária, para os atendimentos de emergência;

4.5. Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 55 minutos, recebendo água e frutas após a chegada. Expirado tal prazo, o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado;

4.6. Os demais detalhes a respeito do percurso serão previamente disponibilizados no site de inscrições www.oxyscrono.com.br.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo site **www.oxyscrono.com.br**, impreterivelmente **até o dia 21 de outubro de 2022**. No entanto, *só será confeccionada o número e o chip do evento para os atletas com inscrição confirmada até o dia 21 de outubro de 2022, até às 11h59min*. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após esta data e horário;

5.2. As inscrições **serão gratuitas**, sem fins lucrativos;

5.3. As inscrições são limitadas e serão encerradas impreterivelmente no dia 21 de outubro 2022, às 11h59min;

5.4. Todos os atletas deverão preencher a ficha de inscrição do site e se cadastrar. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição no site e a declaração nela constante é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização;

5.5. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

6. KIT DO ATLETA

- 6.1. O kit do atleta será composto por número de peito que já estará com o chip de cronometragem eletrônica e 4 (quatro) alfinetes;
- 6.2. O número de peito contendo o chip eletrônico de cronometragem é uso obrigatório, não sendo permitida a troca de número de peito com outro atleta;
- 6.3. O número de peito contendo o chip eletrônico de cronometragem chip deverá ser colocado conforme as instruções. O atleta fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip é inteiramente sua;
- 6.4. Não pode dobrar e nem amassar o número de peito para não comprometer a funcionalidade do chip.

7. RETIRADA DO KIT

- 7.1. Para retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto (R.G./Passaporte/CNH) e se for residente da cidade de Ouvidor, trazer um comprovante de endereço;
- 7.2. Será permitida a retirada de kit por terceiros, desde que estejam de posse de um documento oficial com foto do referido atleta ou com uma autorização do atleta;
- 7.3. A entrega do kit para todos os atletas será feita, no dia 22 de outubro de 2022 (sábado) das 16h às 17h30min;
- 7.4. O local da entrega dos kits será no local da largada, Estação Ferroviária (bosque), em local previamente escolhido e divulgado pela Comissão Organizadora.

8. PREMIAÇÃO

- 8.1. Todos os atletas que completarem o percurso da corrida, sem infringir as regras do evento, receberão a medalha de participação;
- 8.2. A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO conforme categorias;
- 8.3. Serão premiados com DINHEIRO apenas os 3 (três) primeiros COLOCADOS DAS CATEGORIAS, de ambos os sexos e os 3 (três) primeiros das categorias de moradores da cidade, de ambos os sexos;

1º Corrida De Rua De Ouvidor

8.5. O valor total das premiações em dinheiro será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), dividido nas categorias citadas acima.

8.5.1. Sendo R\$300,00 para o 1º lugar, R\$200,00 para o 2º lugar e R\$100,00 para o 1º lugar.

8.6. **NÃO HAVERÁ ACÚMULO DE PREMIAÇÃO** em nenhuma hipótese.

9. CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

9.1. Haverá premiação em dinheiro para os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino **de cada faixa etária** descrita abaixo:

- a) Até 40 anos (masculino e feminino);
- b) 40 anos acima (masculino e feminino);
- c) Até 40 anos moradores da cidade de Ouvidor (masculino e feminino);
- d) 40 anos acima moradores da cidade de Ouvidor (masculino e feminino);

9.2 Para as categorias de moradores da cidade será necessário que o atleta apresente documento oficial com foto (R.G./ Passaporte/CNH) juntamente com um comprovante de endereço e será analisado pela comissão organizadora e moradores da cidade;

9.2.1. O atleta da categoria morador da cidade de Ouvidor é obrigatório residir na cidade de Ouvidor e comprovar mediante documentos necessários;

9.2.2. O atleta da categoria morador da cidade de Ouvidor, tem que residir no mínimo 3 (três) meses na cidade. Não pode estar de férias na cidade, nem a passeio e nem a trabalho ou estudo por menos desses 3 (três) meses;

9.3. Não haverá outras categorias, pois será uma corrida sem fins lucrativos. Apenas com o intuito de comemorar o aniversário da cidade.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido correr ou caminhar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto;

10.2. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva será passível de desclassificação e decididos pela organização do evento;

1º Corrida De Rua De Ouvidor

- 10.3. Por todo o percurso haverá fiscais orientando os atletas e anotando as possíveis irregularidades;
- 10.4. Não haverá formação de pelotão de elite;
- 10.5. Não será permitido correr sem o número de peito;
- 10.6. É proibido o uso de qualquer tipo de ajuda de terceiros, que o leve a manter ou elevar o seu ritmo de corrida durante a prova;
- 10.7. Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a rede pública, ou para rede particular conforme plano de saúde do participante;
- 10.8. Os casos omissos, recursos e denúncias serão analisados em uma única instância e decididos pela organização do evento.
- 10.9. Organização Geral: Prefeitura Municipal de Ouvidor e Secretaria Municipal de Esportes de Ouvidor: (64) 3478-1585.

11. DECLARAÇÃO DO ATLETA

Declaro que:

- 11.1 Disputo esta prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores, em meu nome e de meus herdeiros;
- 11.2 Gozo de boa saúde, conforme aprovação obtida em consulta medica(s) e professor(es) de Educação Física, em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua;
- 11.3 Treinei adequadamente para a prova, conforme inequívoco conhecimento técnico que possuo sobre meu desempenho;
- 11.4 Conheço todas as regras de segurança, área de acesso permitida e restrições de participação, sendo o mesmo de minha responsabilidade;
- 11.5 Estou ciente do regulamento da prova e seu conteúdo;
- 11.6 Assumo todas as despesas decorrentes de minha participação, tais como despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência medica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação no evento, antes, durante ou depois do mesmo;
- 11.7 Isento os Organizadores, Apoiadores e Realizadores de quaisquer responsabilidade sobre objetos deixados por mim no guarda-volumes, tendo obtido orientação para não deixar nada de valor nos guarda-volumes;

11.8 Estou ciente que os Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados a mim ou a terceiros por mim causados, sendo de minha única e exclusiva responsabilidade;

11.9 Autorizo por este meio a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação contendo imagens da minha participação neste evento para finalidades legítimas, autorizando a sua utilização pelos Organizadores, Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores para divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos, bem como cedo, por este instrumento, todos os direitos de utilização de minha imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, transmissão televisiva, clippings, reapresentações e jornalismo, em qualquer tempo e mídia atualmente disponível ou que venham a ser criados para este e os próximos eventos;

11.10 Estou autorizando a realizar esta inscrição em nome de terceiros, responsabilizando-me pelo fornecimento dos dados descritos e por levar ao conhecimento do inscrito o regulamento anexo que estou retirando e que o atleta, ao participar da prova, automaticamente terá ciência de todo regulamento;

11.11 As informações aqui prestadas são verdadeiras, bem como os dados por mim fornecidos e conferidos, assumindo total responsabilidade sobre os mesmos.